

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PROJETO DE LEI 82/2025

SÚMULA: Autoriza **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 3.600,00** (três mil, seiscentos reais):

Artigo 1° - Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 3.600,00** (três mil, seiscentos reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			3.600,00
(06) - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros	1001	500,0 0
(03) - 3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	1001	3.100,00
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1AE4-Fi
01.001.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		0 0 88 88
01.001.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		nform
01.001.01	LEGISLATIVA		0
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		• • • • • • • • • • • • • • • • • • •
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	FONTE	VALOR OF THE PART

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1°, servirá como recurso o Cancelamento Parcial das seguintes dotações, conforme descrição abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

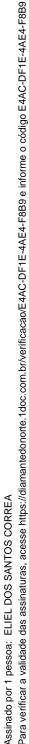
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	FONTE	VALOR SREEA STREEA PHTDE://diamantedd
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		EA S://dia
01.001.01	LEGISLATIVA		ORR
01.001.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		esses Cesses
01.001.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		SANT as, a
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		L DOS \$
(08) - 3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1001	3.600,000 ELLIE
TOTAL DO CANCELAMENTO			3.600,00

ICP Brasil

Assinado po Para verifica

F1E-4AE4-F8B9

norte.1doc.com.br/verifice





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Artigo 3° -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Diamante do Norte (PR), 23 de outubro de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

